



Câmara Municipal de Jaboticabal

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 55/2021 - Profa. Paula - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos Supermercados de Jaboticabal-SP, oferecerem horário especial de atendimento para idosos, gestantes, lactantes, deficientes físicos e pessoas com comorbidades, durante o período de Pandemia da COVID-19 (SARS-CoV-2), e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	24/02/2022
Unidade de Origem	Departamento Legislativo
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Aguardando sanção governamental
Prazo	21/03/2022

TEXTO DA AÇÃO

Segue o Autógrafo do Projeto aprovado na sessão do dia 21/02/2022, para sanção governamental.

Jaboticabal, 24 de fevereiro de 2022.

Silvia Cristina Mazaro Fermino
Agente Legislativo